

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

## EDITAL Nº 01/2021

Espécie: Termo de Colaboração Nº 906970/2020, Nº Processo: 23102002345202015, Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Conveniente: CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA CNPJ nº 31104896000182, Objeto: Concessão de apoio da administração pública federal para a execução do "Projeto do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do escolar (CECAN-UNIRIO) para fortalecimento do programa nacional de alimentação escolar, mediante recurso oriundo de descentralização orçamentária e financeira repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação/FNDE - Ministério da Educação/MEC à UNIRIO., Valor Total: R\$ 275.477,40, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 275.477,40, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800489, Valor: R\$ 275.477,40, PTRES: 177342, Fonte Recurso: 8693000000, ND: 339039, Vigência: 20/08/2021 a 20/06/2022, Data de Assinatura: 20/08/2021, Signatários: Concedente: RICARDO SILVA CARDOSO CPF nº 024.239.007-24, Conveniente: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES CPF nº 316.308.207-68.

## RETIFICAÇÃO

No DOU de 2/9/2021, seção 3, pág. 106, no Extrato de Convênio cujas convenientes são a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Estadia Carioca Negócios Imobiliários LTDA, na identificação do ato, onde se lê: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 96/2021, leia-se: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 91/2021.

(P/ Coejo)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 154034

Nº Processo: 23102005260201947. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar recuperação de revestimentos cerâmicos de piso e paredes e de pintura interna do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/09/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296 Sala 607, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/09/2021 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto. A licitação será realizada em único item.

MARCELO LEIRAS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/09/2021) 154034-15255-2021NE801278

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do EDITAL Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 2021, que trata da abertura de processo seletivo simplificado, publicado no DOU nº 113 de 23/06/2021, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Altera-se a tabela de exigências do cargo do subitem 1.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 para:

Área/Disciplina	Exigência
-Ciências Sociais/Metodologia Qualitativa aplicada às Ciências Sociais	Graduação: Ciências Humanas e áreas afins
-Ciências Sociais/Metodologia do Ensino de Ciências Sociais	Mestrado: Ciências Humanas e áreas afins
-Ciências Sociais/Metodologia Científica	Doutorado: Ciências Humanas e áreas afins

Adicionar ao Edital item 1.1.2:

1.1.2 Vagas (01). O candidato selecionado ministrará as três disciplinas.

RICARDO SILVA CARDOSO

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do EDITAL Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2021, que trata da abertura de processo seletivo simplificado, publicado no DOU nº 113 de 23/06/2021, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Altera-se a tabela de exigências do cargo do subitem 1.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 para:

Área/Disciplina	Exigência
- Ciências Sociais/Introdução à Sociologia	Graduação: Ciências Humanas e áreas afins
- Ciências Sociais/Antrropologia Cultural	Mestrado: Ciências Humanas e áreas afins
- Ciências Sociais/Introdução às Ciências Sociais	Doutorado: Ciências Humanas e áreas afins

Adicionar ao Edital item 1.1.2:

1.1.2 Vagas (01). O candidato selecionado ministrará as três disciplinas.

RICARDO SILVA CARDOSO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.046665/2021-91 - Termo de Cessão 103/21 - Objeto: Equipamento de TIC - R\$ 13.597,00 (treze mil quinhentos e noventa e sete reais) - Data de assinatura: 13/07/2021.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 61/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23117006803202107, publicada no D.O.U de 23/08/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de comutadores (switch core) Novo Edital: 13/09/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/09/2021, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIDE - 10/09/2021) 154043-15260-2020NE800532



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 23 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto convoca os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados para entrega de documentos e exames:

EDITAL Nº 54/2018

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ADJUNTO A / DE - Área/Disciplina: Estudos em Informação e Cultura/Informação, Memória e Documento/ Análise da Informação/ Introdução à Ciência da Informação/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias

Candidato Aprovado
3º lugar - Sabrina Damasceno Silva

Os candidatos ao cargo de Professor do Magistério Superior convocados pelo presente Edital deverão comparecer em dia e horário a serem agendados individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21ª andar para:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma em cada folha por tipo de documento, com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

- 2. CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESPA, CECOPES OU AGIPLAN;
- 1. CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
- 1. FOTO 3X4
- .DATA DO 1º EMPREGO
- .DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público (total máximo de 60 horas semanais\*\*\*), apresentar Declaração do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando carga horária semanal e horário discriminado.

\*\*\*Conforme OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, será analisado, além da inexistência

de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II  
RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS  
1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

- VALIDADE ATÉ 3 meses.
- Hemograma Completo;
- Glicemia;
- Colesterol total e fracional;
- Triglicerídeos;
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
- Creatinina;
- Urina EAS;
- Radiografia do tórax (PA e Perfil).
- VALIDADE 6 meses.
- Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
- VALIDADE: 6 meses.
- PSA
- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
- VALIDADE ATÉ 3 meses.
- Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
- VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)
- Citologia oncológica
- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
- VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)
- Mamografia
- 6) Vacinação (Para todos os cargos):
- VALIDADE 10 anos.
- Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
- Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
- 7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

**EDITAL Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores.

1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Inscrição: Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas de inscrição e avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto.

As inscrições devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail [dcs@unirio.br](mailto:dcs@unirio.br) com o Assunto: "Seleção para professor substituto metodologia - Departamento de Ciências Sociais"

- 1.1 - Deptº de Ciências Sociais
- 1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)
- Vencimento Básico: R\$ 3.130,85
- Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
-Ciências Sociais/Metodologia Qualitativa aplicada às Ciências Sociais	Graduação: Ciências Sociais e áreas afins
-Ciências Sociais/Metodologia do Ensino de Ciências Sociais	Mestrado: Ciências Sociais e áreas afins
-Ciências Sociais/Metodologia Científica	Doutorado: Ciências Sociais e áreas afins

2. DA INSCRIÇÃO E DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 - O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, pelo e-mail indicado no item 1, no período de 12 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.1 - O Departamento de Ensino analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de pedido de isenção.

2.2 - As inscrições deverão ser efetuadas, pelo e-mail indicado no item 1, no período de 26 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021.

2.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.4 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado do(s) Histórico(s) Escolar(es); III- cópia dos documentos oficiais de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Os documentos originais de identidade e CPF assim como outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

2.5 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.

2.6 - O Chefe do Departamento de Ensino publicará o resultado da homologação das inscrições na página <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>

2.7 - Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, por e-mail destinado à Decania de Centro de Ciências Humanas e Sociais ([cch@unirio.br](mailto:cch@unirio.br)), no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

2.8 - O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3 - SELEÇÃO

3.1 - A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

3.2 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.3 - A Comissão Julgadora, após a apuração final, publicará no site <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto> a ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

3.4 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

3.5 - O recurso do resultado final deverá ser enviado por e-mail à Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais ([cch@unirio.br](mailto:cch@unirio.br)), tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

4.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

- 4.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.
- 4.4 - É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.
- 4.5 - Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.
- 4.6 - O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>
- 4.7 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo sítio da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

**EDITAL Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores.

**1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Inscrição: Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas de inscrição e avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto.

As inscrições devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail [dcs@unirio.br](mailto:dcs@unirio.br) com o Assunto: "Seleção para professor substituto ICS - Departamento de Ciências Sociais"

1.1 - Deptº de Ciências Sociais

1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Valor Básico: R\$ 3.130,85

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
- Ciências Sociais/Introdução à Sociologia	Graduação: Ciências Sociais e áreas afins
- Ciências Sociais/Antropologia Cultural	Mestrado: Ciências Sociais e áreas afins
- Ciências Sociais/Introdução às Ciências Sociais	Doutorado: Ciências Sociais e áreas afins

**2. DA INSCRIÇÃO E DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 - O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, pelo e-mail indicado no item 1, no período de 12 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.1 - O Departamento de Ensino analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de pedido de isenção.

2.2 - As inscrições deverão ser efetuadas, pelo e-mail indicado no item 1, no período de 26 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021.

2.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.4 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado do(s) Histórico(s) Escolar(es); III- cópia dos documentos oficiais de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Os documentos originais de identidade e CPF assim como outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

2.5 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.

2.6 - O Chefe do Departamento de Ensino publicará o resultado da homologação das inscrições na página <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>

2.7 - Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, por e-mail destinado à Decania de Centro de Ciências Humanas e Sociais ([cch@unirio.br](mailto:cch@unirio.br)), no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

2.8 - O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**3 - SELEÇÃO**

3.1 - A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

3.2 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.3 - A Comissão Julgadora, após a apuração final, publicará no sítio <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto> a ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

3.4 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

3.5 - O recurso do resultado final deverá ser enviado por e-mail à Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais ([cch@unirio.br](mailto:cch@unirio.br)), tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

**4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

4.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

4.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

4.4 - É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

4.5 - Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

4.6 - O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>

4.7 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo sítio da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154043 - FUFUB**

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 23117.005329/2020-15.

Pregão. Nº 173/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 22.834.619/0001-34 - HL SOLUCOES TERMICAS E COMERCIO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo para execução dos serviços de engenharia de 25/06/2021 para 24/08/2021; prorrogar o prazo de vigência contratual de 25/06/2021 para 24/08/2021; e readequar o cronograma físico-financeiro. Vigência: 25/03/2021 a 24/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 660.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

**Diário Oficial da União**  
Edição do dia

**Baixe o app do DOU**

Nas lojas

App Store Google Play

**A informação oficial ao alcance de todos**